

**EXTRATO DA ATA DA 864ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., INICIADA E SUSPensa EM 31/03/2025, RETOMADA E CONCLUÍDA EM 09/04/2025-.....
CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0**

Nos dias **31/03/2025** e **09/04/2025**, na sede do BRB, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, as seguintes decisões: "(...) **ITEM 05. Eleição de membro do Comitê de Auditoria. Deliberação:** o Presidente do Conselho submeteu à apreciação de seus pares o nome do senhor Luis Fernando de Lara Resende, para exercer o cargo de membro do Comitê de Auditoria do BRB. **Em seguida**, considerando que o indicado possui amplo conhecimento das disposições estabelecidas pela Resoluções CMN nº 4.910/2021 e 4.970/2021, como também, procedido ao exame da documentação por ele apresentada, e levando em conta que o Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente à indicação por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 180ª reunião, de 27/03/2025, por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante artigo 29, inciso XX, do Estatuto Social, elegeu, por maioria, (...) o senhor **LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE**, brasileiro, (...), servidor público, portador do CPF nº (...) e da Carteira de Identidade nº (...) – SSP/DF, expedida em 20/08/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para exercer o cargo de membro do Comitê de Auditoria do BRB, cujo mandato será de 3 anos e se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos, conforme parágrafo 3º do artigo 44 do Estatuto Social. **ITEM 06. Nomeação dos membros do Comitê de Correição. Deliberação:** Em face do término do mandato de membros Comitê de Correição, e consoante Parágrafo 1º do Art. 81 do Estatuto Social do BRB, o Conselho nomeou, para integrar o Comitê de Correição, para o mandato de dois anos, os Conselheiros de Administração, senhores **MARCELO TALARICO**, brasileiro, (...), empresário, portador do CPF nº (...) e da Carteira de Identidade nº (...) – SSP/DF, expedida em 16/09/1998, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF e **LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE**, brasileiro, (...), servidor público, portador do CPF nº (...) e da Carteira de Identidade nº (...) – SSP/DF, expedida em 20/08/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, e o Conselheiro Fiscal, senhor **JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA**, brasileiro, (...), funcionário público, portador do CPF nº (...) e da Carteira de Identidade nº (...) - SSP/MG, expedida em 06/06/2015, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. (...) **ITEM 25. Edital de convocação AGO-E do BRB – Banco de Brasília. Deliberação:** após análise, o Conselho aprovou a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB – Banco de Brasília, com as matérias da ordem do dia propostas na minuta do edital, a serem realizadas às 10 horas do dia 09 de maio de 2024, em formato exclusivamente digital. (...) **ITEM 27. Nota Executiva Dific/Sucoc/Gevic – 2025/004, de 02/04/2025 - Processo nº 041.000.433/2025.** Proposta: aprovar as Demonstrações Financeiras Individuais do Banco BRB S.A., conforme Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil, e o Relatório da Administração referentes ao exercício de 2024. **Deliberação:** o Conselho examinou o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria do BRB referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e decidiu, por maioria dos seus membros, encaminhar a matéria à Assembleia Geral de Acionistas do BRB-Banco de Brasília S.A., com manifestação favorável à sua aprovação, em conformidade com o artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e, ainda, com o artigo 29, inciso VII, do Estatuto Social do BRB (...). **ITEM 30. Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2025/003, de 01/04/2025 - Processo nº 041.000.008/2025.** Proposta: deliberar sobre a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no 2º semestre de 2024 do BRB - Banco de Brasília S.A., conforme detalhando na tabela do item 8.3. da nota executiva: **i)** Constituição de reserva legal no montante de R\$ 9.399.794,10 (nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do segundo semestre de 2024, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976; **ii)** Pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões), correspondente a 26,88% (vinte e seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) a serem imputados aos dividendos. Sendo R\$ 44.649.021,97 referente aos 25% mínimos obrigatórios e R\$ 3.350.978,03 referente a JCP adicionais; **ii.1)** A data de corte para distribuição dos

Dividendos será de D+3 (dias úteis) após a divulgação ao mercado acerca da referida distribuição, sendo seu crédito correspondente realizado no 7º dia útil posterior à data da posição acionária; **iii)** Constituição de R\$ 121.630.362,67 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), como reserva estatutária para margem operacional; **iv)** Constituição de Reserva de Capital no valor de R\$ 8.965.725,20 (oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para absorção do custo do aumento de capital. **Deliberação:** após análise da matéria e discussões, o Conselho aprovou a proposta (...).

(...) Marcelo Talarico – Presidente; Eduardo Aroeira Almeida – Conselheiro; Hugo Ferreira Braga Tadeu – Conselheiro; Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz – Conselheira; Luis Fernando de Lara Resende – Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves – Conselheiro; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa – Conselheiro; Ricardo José Duarte Rodrigues - Conselheiro; Guilherme Thiele Soares – Secretário (...)"

Brasília-DF, 09 de abril de 2025.

Guilherme Thiele Soares
Secretário Executivo e.e